



Secretaria Municipal de Assistência Social

“GESTÃO ADMINISTRATIVA”

Rua Juventino Baraldi, 270 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

social@mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO ESTA DATA 15/03/2022
Assinatura
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Mandaguacu-PR, 15 de março de 2022.
(3ª terça-feira)

Ofício nº 0013/2022

Assunto: Solicitação de prazo para correção dos números de dotações e programas atividades dos Projetos de Leis Municipal nº 015, 016, e 017/2022.

CIENCI

EM 15/03/2022

PRESIDENTE

O presente ofício tem por finalidade informar que haverá necessidade de alteração dos números de dotações e recadastramento dos programas atividades dos Projetos de Lei nº 015, 016, e 017/2022 que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR ou ESPECIAL no corrente exercício financeiro e dá outras providências”, o primeiro num saldo contábil de 113.500,00; o segundo, de 717.800,00; e o terceiro, de 385.000,00. O motivo dessas alterações dos números de dotações orçamentárias e recadastramento das funcionais programáticas é devido a migração de sistemas que o Poder Executivo está passando, antes trabalhávamos com a hospedagem da base de dados em forma de aplicativo de desktop em servidor local no sítio da prefeitura, com a mudança de sistemas, foi extinto o aplicativo de desktop para dar lugar a hospedagem de banco de dados em forma de nuvem (hospedagem em armazenamento on-line).

O nosso fornecedor “Betha” junto com nosso revendedor “Prodasp” substituíram o sistema de aplicativo “Betha Sapo” para o “Betha Contábil Cloud” em nuvem. A convergência de sistemas trouxe novidades de melhorias na escrituração contábil, e entre elas houve a alteração de dotações orçamentárias.

Infelizmente a Secretaria Municipal de Assistência Social ao qual editou os projetos de lei municipal sob nº 015, 016, e 017/2022 só teve conhecimento da mudança do sistema semana passada, e que já havia convertido em hospedagem on-line, há mais de 15 (quinze) dias. Sendo assim este contador que vos fala, cadastrou as dotações descritas nos projetos assim como as ações dos programas no sistema antigo “Betha Sapo”, como já havia sido convertido o sistema, não foi possível migrar as novas dotações para o Betha Contábil Cloud, agora é necessário refazer o cadastramento e informar a Câmara Municipal as novas numerações das dotações para que o projeto de lei seja aprovado com o contexto correto.

Como tivemos o aval da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria Jurídica sob memorando interno nº 1.918 e 1.919 de 2022 entregues à Câmara junto aos projetos de lei citados, tivemos pensamento de estar isento de correções, retificações ou vícios por estarem vistoriados e autorizados para remessa, por isso se faz necessário a solicitação de um prazo maior para podermos realizar as alterações dos números das despesas orçamentárias, e reenviar a este poder legislativo.

Rafael Eugênio Leite Chaves

CPF 067 970.639-90

CRC/PR 064827/03

1

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal “Hiro Vieira”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Assistência Social

“GESTÃO ADMINISTRATIVA”

Rua Juventino Baraldi, 270 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

social@mandaguacu.pr.gov.br

Aproveitamos para informar também que não haverá mudança no valor do saldo dotado, pois como será feito uma retificação de números de dotações devido a migração de sistemas, não há que se preocupar com o conteúdo do projeto que está totalmente correto pois se trata de valores certos e de créditos adicionais suplementares ou especiais (vide descrição nas súmulas).

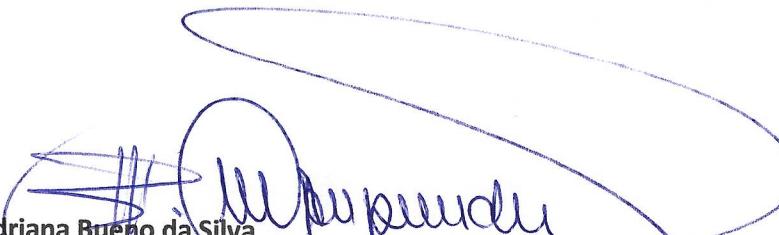
Explicamos que os números de dotações são a nível de controle do órgão que o cria, ou seja, cada município cria seus números de dotações para compor as “rubricas”, como já explicado no Parecer Contábil nº 043/2022, de própria autoria, remetido à Câmara.

Resumidamente, este número serve apenas para informações internas da prefeitura, mesmo que seja processado no SIM-AM do TCE-PR, eles prezam pela classificação correta das rubricas no momento de emitir a nota de empenho.

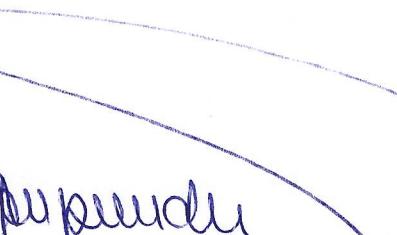
Para realizar este procedimento de retificações dos números de dotações e recadastramento de funcionais programáticas, este profissional precisava passar por treinamento do novo sistema, cujo aconteceu na data de hoje no período matutino. Portanto pedimos um prazo maior para podermos estar retificando os projetos de lei nº 015, 016, e 017 de 2022 e reenviá-los com todas as informações possíveis, como também: informar a Secretaria Municipal de Fazenda através de memorando interno sobre esta problemática, ela vistoriar o trabalho feito e autorizar a nova remessa a este poder; e também dar vista ao Prefeito Municipal e ele autorizar remessa por meio de ofício. Mas para isso é preciso aprender a manejar o novo sistema da Betha Cloud – Módulo Contábil que pode levar alguns dias para aprender a manuseá-lo.

Explicitado os motivos, pedimos que observem as informações constante neste ofício, e autorizem a prorrogação de prazo nas tramitações dos Projetos de Lei citados.

Respeitosamente.


Adriana Bueno da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rafael Eugênio Leite Chaves
CPF 067 970.639-90
CRC/PR 064827/03
Rafael Eugênio Leite Chaves
Contador


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Mandaguacu-Pr.